
Amazônia: o direito dos povos a viver em isolamento voluntário

No artigo "PUEBLOS OCULTOS EN LA SELVA ¿Derecho a vivir la propia Amazonía?" (*) (Povos ocultos na floresta – direito a viver a própria Amazônia?) a escritora argentina Elina Malamud faz uma incursão, com grande sensibilidade, nas condições que têm levado a numerosos povos da floresta a um isolamento escolhido voluntariamente. A autora recolhe as palavras do brasileiro Sydney Possuelo, líder da luta pela defesa dos direitos dos grupos indígenas a continuar com seu estilo de vida: "Se fossemos mais decentes, não haveria povos isolados, mas nossa conduta têm feito com que procurem proteger-se de nós. Seu isolamento não é voluntário, é forçado por nós."

A Amazônia –cobiçada desde a conquista dos espanhóis pelo ouro, depois a borracha, o petróleo, as madeiras preciosas- foi apropriada com "sofreguidão" por aventureiros e mercantilistas que trouxeram doenças, morte e desintegração para os povoadores. Hoje, as obras civis vinculadas a projetos de desenvolvimento (como a rodovia transamazônica e as barragens), bem como a expansão agroindustrial, continuam tendo os mesmos efeitos devastadores sobre a integridade física e cultural dos povos indígenas da Amazônia.

Possuelo, testemunha direta da forma na que opera "a integração" diz que: "O contato trazia consigo destruturação grupal, necessidades artificiais –"ganham roupa, mas não ganham sabão"-, descontrole pessoal, bebedeira, prostituição, destruição, porque o pior de tudo eram as epidemias que nós curamos diariamente com uma medicina, mas para as que os índios do coração da floresta careciam de qualquer defesa imunológica e morriam sem remédio, sozinhos, abandonados na floresta por seus irmãos". "Desde 1987 eu passei do contato à proteção, isto é, ao não contato, ao direito ao isolamento como a melhor maneira de preservá-los."

Esses grupos indígenas, por seu estilo de vida, são auto-suficientes em seu meio e –enquanto ele não for alterado- vivem na abundância do que a floresta lhes dá: "caça, pesca, frutas e madeiras, junto com a horticultura de derruba e queima, recursos de flora e fauna que suas práticas culturais e sua baixa demografia permitem que sejam renováveis".

Os grupos que têm escolhido isolar-se têm esse direito, reconhecido pelas Nações Unidas. E a autora alega que, mais do que isso, têm "o direito a um reconhecimento político e jurídico pelos Estados nacionais, à propriedade coletiva de seus territórios, de seus recursos, de seus genes, de seus conhecimentos culturais."

A todos e todas nos cabe reconhecer e defender seus direitos e impedir que continuem as histórias de genocídio e morte dos povos e das florestas.

(*) "Pueblos ocultos en la selva ¿Derecho a vivir la propia Amazonía?", Elina Malamud, 5 de fevereiro de 2008. <http://www.ecoport.net/content/view/full/75895>

